

Virgínia Ostroski Salles  
Damaris Beraldi Godoy Leite  
Antonio Carlos Frasson  
(Organizadores)

# Formação de Professores: Perspectivas Teóricas e Práticas na Ação Docente

Virgínia Ostroski Salles  
Damaris Beraldi Godoy Leite  
Antonio Carlos Frasson  
(Organizadores)

# Formação de Professores: Perspectivas Teóricas e Práticas na Ação Docente

2019 by Atena Editora  
Copyright © Atena Editora  
Copyright do Texto © 2019 Os Autores  
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora  
Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira  
Diagramação: Lorena Prestes  
Edição de Arte: Lorena Prestes  
Revisão: Os Autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Creative Commons. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

### **Conselho Editorial**

#### **Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins  
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobom – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás  
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia  
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

### Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

### Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto  
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí  
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

<b>Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)</b>	
F723	Formação de professores [recurso eletrônico] : perspectivas teóricas e práticas na ação docente / Organizadores Virgínia Ostroski Salles, Damaris Beraldi Godoy Leite, Antonio Carlos Frasson. – Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019.  Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-787-1 DOI 10.22533/at.ed.871191911  1. Educação. 2. Prática de ensino. 3. Professores – Formação. I. Salles, Virgínia Ostroski. II. Leite, Damaris Beraldi Godoy. III. Frasson, Antonio Carlos.  CDD 370.71
<b>Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422</b>	

Atena Editora  
Ponta Grossa – Paraná - Brasil  
[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
contato@atenaeditora.com.br

## APRESENTAÇÃO

Diversidade que busca a unidade. A tentativa da unidade na diversidade. A complexidade da diversidade! Complexidade, diversidade em busca de aproximações e perspectivas de unidade na educação! Estas expressões estão a cada ano, neste século, sendo mais debatidas e pesquisadas nas instituições de ensino superior e, particularmente nos programas de Pós-Graduação.

É exatamente sobre essa diversidade e complexidade, contidas no campo educacional que trata este livro, resultado do conjunto de mesas redondas realizadas pelo grupo de pesquisa: Educação a Distância - Formação Docente para o Ensino de Ciência e Tecnologia, da UTFPR – Câmpus Ponta Grossa, durante as atividades do Congresso do Educação de Ponta Grossa, em parceria com Secretaria Municipal de Educação, no ano de 2018.

Os profissionais convidados para as mesas redondas vieram de diversas instituições de ensino e pesquisa, enriquecendo os debates com experiências pedagógicas, enfoques sobre as políticas educacionais e pesquisas sobre a educação. Da diversidade dos participantes, percebemos uma unidade de perspectiva que gira em torno da formação de professores, tanto nos aspectos relacionados aos conhecimentos/conteúdos, como também das metodologias de ensino emergentes, além da formação humana presente no fazer/construir educacional.

A primeiro eixo do livro trata das questões pedagógicas no Ensino de Ciências e Matemática. A qualidade da aprendizagem é ponto central, a partir de novas discussões teóricas e epistemológicas que estimulam a compreensão da ciência. Os textos que compõe esta parte, investigam a formação de professores, a organização de metodologias e a motivação docente, permeados pela perspectiva da ludicidade, situações-problema entre outros. Sim, é um eixo sobre o Ensino de Ciências e Matemática, mas é sobre muito mais! As reflexões contidas nos textos servem para a formação de professores em todas as áreas do conhecimento, pois abordam fundamentos comuns às pesquisas da área.

A formação docente na área da inclusão é o tema do segundo eixo do livro. Outra vez, a formação de professores é discutida a partir de diversos elementos. Surge a discussão da neurociência na relação com a inclusão educacional. Destacamos a importância de estudos sobre a neurociência na educação em geral, especialmente em tempos de tecnologia sem precedentes na humanidade. Além disso, as políticas de inclusão são tratadas a partir da perspectiva da gestão municipal, envolvendo processos da gestão escolar e da participação comunitária, demonstrando avanços e as demandas, ainda necessárias, para qualificar o campo da inclusão. Sim, os artigos tratam das questões da inclusão, mas estão além disso! Eles mostram que a inclusão é um movimento da educação e da formação de professores, em todos os campos, para todos os envolvidos. Além disso, ressaltam que a gestão educacional, as políticas públicas e a neurociência estão, cada vez mais, no centro do debate da educação!

Ao discutir sobre as violências e convivências escolares, o terceiro eixo do

livro traz um conjunto de reflexões e experiências fundamentais para a escola atual, a cultura da paz. Em maio de 2018, a cultura de paz e a prevenção das violências escolares passaram a fazer parte da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Com isso, a necessidade dos estudos e avaliação de experiências deste campo são fundamentais. Os textos desse eixo tratam aspectos filosóficos, metodológicos e experiências concretas da educação para a paz, de forma clara e sistematizada. Sim, os temas são cultura de paz, prevenção de violências e qualificação das convivências escolares, e isso serve para todas e todos os docentes da escola de nosso tempo!

Além dos temas acima que, guardadas pequenas especificidades, trazem um amplo conjunto de perspectivas para todas as áreas de ensino e para a educação de maneira geral, o quarto eixo do livro encaminha a reflexão e a proposição de caminhos a partir das metodologias ativas em EAD. A formação de profissionais em EAD, especialmente de professores, tem passado por muita discussão ao longo dos últimos anos. É urgente qualificar os recursos humanos para a educação e a EAD é parte importante neste processo. Porém, para isso é necessário garantir qualidade da aprendizagem. Assim, este eixo traz discussões sobre metodologia, legislação e propostas na EAD que servem para entender e projetar perspectivas. Sim, essa discussão é sobre metodologias ativas e a EAD, mas serve para todas e todos os professores da atualidade, imersos em formação inicial e continuada em EAD, mas também atentos ao hibridismo que as metodologias ativas levam ao ensino presencial!

Como vemos, esta obra é fruto do caminho da unidade na diversidade, onde diversos temas foram tratados à luz do processo da aprendizagem e da formação de professores, promovendo um intercâmbio de experiências, pluralidade de olhares e abordagens teóricas e epistemológicas que merecem ser observadas em seu conjunto. O século XXI é o século da perspectiva da complexidade, onde o todo e as partes precisam se integrar efetivamente, onde especificidade e totalidade se encontrem, fortalecendo o conhecimento. Desta integração, encontraremos caminhos para avançar, qualificar e tornar a pesquisa em educação mais concreta e sintonizada com o cotidiano escolar.

Portanto, este livro certamente nos traz fundamentos da aprendizagem, reflexões sobre a educação e as políticas públicas, metodologias diferenciadas, experiências educacionais e perspectivas sobre a formação docente. Tudo isso de maneira clara, fundamentada e inspiradora. Lido pela perspectiva da especificidade de cada eixo, será uma contribuição muito importante para os campos do conhecimento. Entendido em sua totalidade/complexidade pode ser um livro fundamental para lançar luz à educação de forma na atualidade! Arrisquem-se na complexidade! Boa leitura!

Nei Alberto Salles Filho

## SUMÁRIO

### EIXO 1: FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICAS

#### **CAPÍTULO 1 ..... 3**

ENSINO DE MATEMÁTICA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: DESAFIO E EMOÇÃO NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Maria de Fátima Mello de Almeida  
Agnes Regina Krambeck Cabrini

**DOI 10.22533/at.ed.8711919111**

#### **CAPÍTULO 2 ..... 13**

A ÁREA DA MATEMÁTICA E O TRABALHO PEDAGÓGICO COM CRIANÇAS: ABORDAGEM TEÓRICO-METODOLÓGICA

Lucimara Glap  
Sandra Regina Gardacho Pietrobon

**DOI 10.22533/at.ed.8711919112**

#### **CAPÍTULO 3 ..... 26**

ENSINAR CIÊNCIAS NO ENSINO FUNDAMENTAL: CONSIDERAÇÕES SOBRE O ENSINO INVESTIGATIVO

Caroline Elizabel Blaszkó  
Amanda de Mattos Pereira Mano

**DOI 10.22533/at.ed.8711919113**

### EIXO 2 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM INCLUSÃO

#### **CAPÍTULO 4 ..... 45**

CONTRIBUIÇÕES DA NEUROCIÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO DO SÉCULO XXI VOLTADA À INCLUSÃO EDUCACIONAL

Fabio Seidel dos Santos  
Pauline Balabuch  
Daniela Frigo Ferraz  
Antonio Carlos de Francisco

**DOI 10.22533/at.ed.8711919114**

#### **CAPÍTULO 5 ..... 60**

POLÍTICA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PONTA GROSSA/PR NA SEGUNDA DÉCADA DO SÉCULO XXI

Elizabeth da Aparecida Euzebio Alves  
Cynthia Roselaine Drago Venancio

**DOI 10.22533/at.ed.8711919115**

**CAPÍTULO 6 ..... 79**

SÍNDROME DE ASPERGER: CONTRIBUIÇÕES PARA ATUAÇÃO DOCENTE NO CONTEXTO ESCOLAR

Eliane Maria Morriesen  
Juliane Retko Urban  
Bruna Braga Volpe  
Teresinha Fátima Almeida  
Antonio Carlos Frasson

**DOI 10.22533/at.ed.8711919116**

**EIXO 3: FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA UMA CULTURA DE PAZ:  
OLHARES A PARTIR E PARA A INFÂNCIA**

**CAPÍTULO 7 ..... 94**

CULTURA DA PAZ: OLHARES A PARTIR E PARA A INFÂNCIA

Araci Asinelli-Luz  
Michelle Popenga Geraim Monteiro  
Tatiane Delurdes de Lima  
Alessandra de Paula Pereira

**DOI 10.22533/at.ed.8711919117**

**CAPÍTULO 8 ..... 108**

CULTURA DE PAZ: ELEMENTOS TEÓRICOS COMO SUBSÍDIO PARA A DISCUSSÃO NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

Nei Alberto Salles Filho

**DOI 10.22533/at.ed.8711919118**

**CAPÍTULO 9 ..... 120**

VIVÊNCIAS E CONVIVÊNCIAS EM EDUCAÇÃO PARA A PAZ: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA COM JOGOS COOPERATIVOS

Vânia Katzenwadel de Oliveira

**DOI 10.22533/at.ed.8711919119**

**CAPÍTULO 10 ..... 131**

DIÁLOGO INTER-RELIGIOSO E ESPIRITUALIDADE COMO MEIOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS ESCOLARES À LUZ DOS ARTIGOS 12 E 33 DA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO

Patrícia Machado Pereira Giardini

**DOI 10.22533/at.ed.87119191110**

**CAPÍTULO 11 ..... 140**

EDUCAÇÃO PARA A PAZ E VIOLÊNCIA NA ESCOLA: UM ITINERÁRIO A PARTIR DA PEDAGOGIA DA AUTONOMIA DE PAULO FREIRE

Virgínia Ostroski Salles  
Antonio Carlos Frasson

**DOI 10.22533/at.ed.87119191111**

## EIXO 4 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM METODOLOGIAS ATIVAS EM EAD

<b>CAPÍTULO 12</b> .....	<b>153</b>
METODOLOGIAS ATIVAS: PROCESSOS E PERCURSOS DESDE CONFÚCIO À CONTEMPORANEIDADE	
<a href="#">Maria Fatima Menegazzo Nicodem</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.87119191112</b>	
<b>CAPÍTULO 13</b> .....	<b>168</b>
APRENDIZAGEM ATIVA PARA EAD: NOVAS FUNÇÕES DOCENTES	
<a href="#">Iolanda Bueno de Camargo Cortelazzo</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.87119191113</b>	
<b>CAPÍTULO 14</b> .....	<b>184</b>
METODOLOGIAS ATIVAS EM MODELOS HÍBRIDOS NA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	
<a href="#">Thuinie Medeiros Vilela Daros</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.87119191114</b>	
<b>CAPÍTULO 15</b> .....	<b>196</b>
NÍVEL DE EFICIÊNCIA DOS CURSOS NA MODALIDADE EAD DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (UEPG): UM ESTUDO COMPARATIVO ENTRE UM CURSO DE BACHARELADO E UM CURSO DE LICENCIATURA	
<a href="#">Marcus William Hauser</a>	
<a href="#">Antônio Carlos Frasson</a>	
<a href="#">Rogério Ranthum</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.87119191115</b>	
<b>CAPÍTULO 16</b> .....	<b>205</b>
IMPACTO DO NOVO DECRETO 9057/2017 SOB A ÓTICA DOS PROFESSORES QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)	
<a href="#">Cheperson Ramos</a>	
<a href="#">Virginia Ostroski Salles</a>	
<a href="#">Antonio Carlos Frasson</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.87119191116</b>	
<b>SOBRE OS ORGANIZADORES</b> .....	<b>215</b>
<b>SOBRE OS AUTORES</b> .....	<b>216</b>

## POLÍTICA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PONTA GROSSA/PR NA SEGUNDA DÉCADA DO SÉCULO XXI

### **Elizabeth da Aparecida Euzebio Alves**

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, Secretaria Municipal de Educação – Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE)  
Ponta Grossa - Paraná

### **Cyntia Roselaine Drago Venancio**

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, Secretaria Municipal de Educação – Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE)  
Ponta Grossa - Paraná

**RESUMO:** O prefeito municipal de Ponta Grossa criou, através do Decreto 11294/2016, o Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE) vinculado à Secretaria Municipal de Educação (SME). O principal objetivo do CMAEE é o de aprimorar a política educacional do município voltada para a infância, em uma perspectiva de Educação Inclusiva. Suas ações têm a tarefa de impactar práticas docentes na educação infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental. Tem o compromisso de dar suporte ao processo de inclusão escolar, aos alunos da Educação Especial, matriculados nas instituições escolares da Rede Municipal de Ensino. A SME, respeitando a diversidade humana, desenvolve um trabalho alinhado ao que propõe a Política Nacional de Educação Especial, oferecendo serviços de apoio como as Salas de Recursos Multifuncionais (SRM),

Auxiliares de Inclusão (AIs) e a Formação Continuada para os professores que trabalham com os alunos especiais, contribuindo na busca da identificação e superação de barreiras existentes para inclusão efetiva e promovendo o desenvolvimento e aprendizagem dos alunos com direitos especiais, que estão inclusos, nas classes regulares das escolas da rede municipal. Para isso identifica limites e potencialidades deste público alvo. Desde 2017, desenvolve o Projeto “Diálogos”, envolvendo pais/responsáveis pelos alunos especiais, professores regentes, equipe gestora, auxiliares de inclusão, professores de SRM e equipe técnica do CMAEE. As reuniões ocorrem por região de abrangência, em relação a localização das escolas/CMEIs. Nas reuniões, a equipe técnica se apoia em dinâmicas de relacionamentos provocando o diálogo franco, com a socialização de ideias, aproximando família/instituição escolar e equipe do CMAEE.

**PALAVRAS-CHAVE:** Política Educacional, Educação Especial, Educação Inclusiva, Projeto “Diálogos”, Diversidade Humana.

**ABSTRACT:** The municipal mayor of Ponta Grossa created, through Decree 11294/2016, the Municipal Center of Specialized Educational Assistance (CMAEE) linked to the Municipal Education Department (SME). The main objective of the CMAEE is to improve the educational policy of the municipality directed

towards children, from an Inclusive Education perspective. Their actions have the task of impacting teaching practices in early childhood education and early years of Elementary Education. It is committed to support the process of inclusion in school, to students of Special Education, enrolled in school institutions of the Municipal Network of Education. The SME, respecting human diversity, develops a work in line with what the National Policy for Special Education proposes, offering support services such as the Multifunction Resource Rooms (SRM), Assistants of Inclusion (AIs) and Continuing Education for teachers who work with special students, helping to identify and overcome existing barriers to effective inclusion and promoting the development and learning of students with special rights that are included in the regular classes of municipal schools. For this, it identifies the limits and potentialities of this target audience. Since 2017, he has developed the "Dialogues" Project, involving parents / guardians for special students, regent teachers, management staff, inclusion auxiliaries, SRM teachers and CMAEE technical staff. The meetings take place by region, in relation to the location of the schools / CMEIs. In the meetings, the technical team relies on relationships dynamics, provoking frank dialogue, with the socialization of ideas, approaching family / school institution and CMAEE team.

**KEYWORDS:** Educational Policy, Special Education, Inclusive Education, Dialogues Project, Human Diversity.

## 1 | INTRODUÇÃO

A história da Educação Especial no Brasil inicia no período imperial quando D. Pedro II, cria no Rio de Janeiro em 1854, o Instituto dos Meninos Cegos, que em 1891 passou a se chamar Instituto Benjamin Constant (IBC). Em 1857 criou o Instituto Imperial dos Surdos-Mudos, que 1957 passou a se chamar Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), também no Rio de Janeiro. Em 1874, iniciou-se o tratamento de deficientes mentais no hospital psiquiátrico da Bahia (atualmente hospital Juliano Moreira). Naquela época, normalmente as pessoas com deficiência mais acentuada eram segregadas em instituições públicas e as que tinham menos comprometimento, trabalhavam na agricultura ou serviços domésticos.

Com o passar do tempo, a sociedade compreendeu a necessidade de escolarização da população, mas continuou afastando os deficientes, os quais eram encaminhados para estudar em locais separados, marcando o surgimento das instituições privadas e das classes especiais.

No início do século XX é fundado o Instituto Pestalozzi (1926), instituição especializada no atendimento às pessoas com deficiência mental; em 1954, é fundada a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; e, em 1945, é criado o primeiro atendimento educacional especializado às pessoas com superdotação na Sociedade Pestalozzi, por Helena Antipoff.

A primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional foi publicada em

1961 (Lei nº 4.024), prevendo a inserção dos deficientes no processo educacional, mas ao mesmo tempo, permitindo que os poderes públicos oferecessem bolsas de estudos, empréstimos e subvenções para a iniciativa privada. A Lei nº 5692/1971, altera esta última, porém definiu tratamento especial para os alunos com deficiências e/ou superdotados e reforçou o encaminhamento destes alunos para as escolas em classes especiais.

Já a partir dos anos 90 nota-se uma preocupação maior com a construção de sistemas educacionais inclusivos e durante a Conferência Mundial sobre Educação para Todos, o Brasil também assinou a Declaração de Jomtien, na Tailândia, que determina o fim de preconceitos e estereótipos de qualquer natureza na educação. De acordo com a Declaração: “Cada pessoa – criança, jovem ou adulto – deve estar em condições de aproveitar as oportunidades educativas voltadas para satisfazer suas necessidades básicas de aprendizagem”.

Em 1994 é publicada a Política Nacional de Educação Especial, que orientou o processo de integração instrucional e condicionou o acesso às classes comuns do ensino regular àqueles que "(...) possuem condições de acompanhar e desenvolver as atividades curriculares programadas do ensino comum, no mesmo ritmo que os alunos ditos normais". (MEC/SEESP, 1994, p.19)

Em 1996, pela primeira vez foi destinado um capítulo para tratar da educação especial (Capítulo V da LDB – Lei nº 5692/96), prevendo a oferta de educação “preferencialmente” na rede regular para os alunos deficientes, a oferta de serviço de apoio especializado na escola regular para atender às peculiaridades da clientela, o início da oferta de educação na educação infantil e restringe o atendimento em classes e/ou escolas especializadas aos alunos cuja deficiência não permitir sua integração na rede regular.

A Convenção da Guatemala (1999), promulgada no Brasil pelo Decreto nº 3.956/2001, afirma que as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que as demais pessoas, definindo como discriminação com base na deficiência toda diferenciação ou exclusão que possa impedir ou anular o exercício dos direitos humanos e de suas liberdades fundamentais que as demais pessoas. Este Decreto tem importante repercussão na educação e exige uma reinterpretação da educação especial, promovendo a eliminação das barreiras que impedem o acesso à escolarização.

Na perspectiva da educação inclusiva, a Resolução CNE/CP nº 1/2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de professores da Educação Básica, define que as instituições de ensino superior devem prever, em sua organização curricular, formação docente voltada para atenção à diversidade e que contemple conhecimentos sobre as especificidades dos alunos com direitos especiais.

Em 2003 é implementado pelo MEC o Programa de Educação Inclusiva: direito à diversidade, com vistas a apoiar a transformação dos sistemas educacionais

inclusivos.

Em 2004, o Ministério Público Federal publica documento sobre o acesso de alunos com deficiência às escolas e classes comuns da rede regular.

Com a implantação dos Núcleos de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação em todos os estados e Distrito Federal, se organizam centros de referência na área para oferecer essa forma de atendimento em 2005.

A Convenção sobre Direitos da Pessoa com Deficiência, aprovado pela ONU em 2006 e da qual o Brasil é signatário, estabelece que os Estados-partes devem assegurar um sistema de educação inclusiva em todos os níveis de ensino com plena inclusão, adotando medidas que garantam a mesma.

Em 2007 é lançado o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, tendo como eixo social a formação de professores para educação especial e a implantação das salas de recursos multifuncionais, acessibilidade arquitetônica dos prédios escolares, acesso e a permanência das pessoas com deficiência.

Para implementação do PDE é publicado o Decreto nº 6.094/2007, que estabelece Diretrizes do Compromisso Todos pela Educação, garantia do acesso e permanência no ensino regular e o atendimento às necessidades educacionais dos alunos, fortalecendo seu ingresso nas escolas públicas.

Desde a época do Império até os dias atuais, foram promulgadas muitas leis que fazem referência à Educação Especial no Brasil, dentro da educação inclusiva. No Estado do Paraná, a Educação Infantil e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental são de responsabilidade dos municípios. Os Anos Finais do Ensino Fundamental e o Ensino Médio, encontram-se, em sua maioria, vinculados à rede estadual de ensino. Com relação aos alunos da Educação Especial, diferente do que defende o MEC/Seesp, que orienta a inclusão total com matrícula de todos estes alunos na escola regular (independente da natureza ou grau de comprometimento), no Paraná prevê-se o atendimento escolar em ambos os serviços (escolas regulares ou escolas especiais), levando em consideração também o posicionamento dos pais em relação à situação do filho, além do grau de comprometimento dos alunos.

De acordo com as Diretrizes Curriculares da Educação Especial para a Construção de Currículos Inclusivos (SEED, 2006), o Estado do Paraná realizou Concurso Público para professores da Educação Especial e desde 2003 vem ampliando apoios pedagógicos especializados, representados pela autorização de funcionamento de Salas de Recursos, bem como a contratação de intérpretes de Libras e professores de apoio permanente, indicando o claro compromisso com a expansão do atendimento na rede pública de ensino, com prioridade à escola regular como o espaço preferencial para atender alunos com necessidades educacionais especiais.

O Plano Nacional de Educação – PNE, Lei nº 10.172/2001, destaca que “o grande avanço que a década da educação deveria produzir seria a construção de uma escola inclusiva que garanta o atendimento à diversidade humana”.

Neste sentido, a Secretaria Municipal de Educação de Ponta Grossa/PR, ponderando um acompanhamento que busque maior equidade a esta diversidade humana, desenvolve um trabalho alinhado ao que propõe a Política Nacional de Educação Especial, entendendo que os serviços de apoio são necessários e devem fazer parte da política educacional do município, bem como do projeto político pedagógico das escolas. Os recursos humanos são essenciais para a realização desta escola de qualidade para todos/as: a escola inclusiva que recebe os alunos com deficiência e faz o acolhimento das famílias que buscam a escola para matricular seus filhos. É nesse sentido que o trabalho interdisciplinar (diferenciado) busca identificar barreiras existentes para a aprendizagem, com vistas às providências necessárias para removê-las ou minimizá-las. Pretende-se, com esse trabalho, identificar os limites e as potencialidades, dentro do processo de aprendizagem escolar, com a participação de todos/as em prol da melhoria na qualidade do ensino, desenvolvendo um trabalho alinhado ao que propõe a Política Nacional de Educação Especial, com a base na humanização.

## **2 | TRABALHO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA A PARTIR DA SEGUNDA DÉCADA DO SÉCULO XXI**

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva de Educação Inclusiva, orienta os sistemas de ensino para oferecer a todos/as os/as alunos/as, além do acesso e da permanência na escola, os serviços educacionais que forem necessários para garantir a aprendizagem escolar. Assim, a Educação Especial se realiza em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, em forma de Atendimento Educacional Especializado – AEE.

No Município de Ponta Grossa/PR, visando aprimorar a política da Educação Inclusiva de qualidade voltada para a infância, implementada em 2013, foi inaugurado em 06 de agosto de 2015, o Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE), com o objetivo de dar suporte ao processo de inclusão escolar e melhor atender à demanda dos alunos da Educação Especial, das Unidades de Ensino Fundamental e dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), que constituem o público alvo da Educação Especial da Rede Municipal de Ensino.

A inclusão é entendida como um avanço educacional, uma vez que prevê novas alternativas de ação pedagógica, a fim de combater a exclusão escolar, primando pela qualidade da aprendizagem. Em uma escola inclusiva, acredita-se que todos/as podem se desenvolver e aprender, desde que sejam adequadamente acompanhados, ensinados/as e mediados/as nesse processo. “A melhoria da qualidade das respostas educativas e remoção de barreiras para aprendizagem representam o especial da educação”. (CARVALHO, 2009)

Incluir não é apenas inserir alunos/as com deficiências nas classes regulares,

acreditando, ingenuamente, que todas as suas necessidades serão atendidas. Também é equivocada a interpretação de que a educação inclusiva, refere-se apenas aos/as alunos/as com deficiências, uma vez que ela deve contemplar as diferenças existentes no ambiente escolar, como por exemplo: gênero, raça e etnia.

Para garantir o acesso, a permanência e o sucesso escolar de todos/as os/as educandos/as, principalmente daqueles/as que apresentam dificuldades de aprendizagem, faz-se necessário, além do investimento na estrutura física das escolas, um grande investimento em recursos humanos (formação e assessoramento técnico aos professores e apoio pedagógico complementar aos alunos que necessitam).

A inclusão escolar das crianças com direitos especiais, público alvo da Educação Especial, compreendidos como processos planejados, é compromisso de toda comunidade educacional, compartilhando responsabilidades, buscando estratégias pedagógicas para efetivação da plena participação destes estudantes no contexto escolar e social.

A equipe do CMAEE é constituída por professoras, uma Psicóloga Escolar e uma Assistente Social, todas especialistas em Neuropsicopedagogia (Clínica e/ou Institucional), que ocupam cargo técnico na Secretaria Municipal de Educação e desempenham a função de Assessoras Pedagógicas na Educação Especial, realizando acompanhamento escolar dos alunos público alvo e alunos com queixas relativas à dificuldade de aprendizagem e questões comportamentais, atendendo à demanda das instituições escolares, viabilizando encaminhamentos médicos, e realizando reuniões com pais e responsáveis para orientações.

O CMAEE, por meio de sua equipe técnica, desempenha a função de aprimorar o atendimento da demanda dos alunos que constituem o público alvo da educação especial inclusiva em contraturno, ou no mesmo turno em Escolas de Tempo Integral, em Sala de Recursos Multifuncionais conforme Instrução Normativa 001/2018 (Anexo 01). Também dá suporte diário às equipes gestoras, aos professores regentes, professores de Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), auxiliares de inclusão que atuam nas turmas, diretamente no processo de inclusão escolar, da Rede Municipal de Ensino, realizando o assessoramento pedagógico dos alunos da Educação Especial, trabalhando em parceria com as instituições especializadas e demais profissionais de áreas afins, visando amenizar a busca incansável, tanto da família quanto da escola, pelo desenvolvimento pedagógico e clínico destas crianças.

A Educação Especial do município de Ponta Grossa visa também contribuir com a organização da escola, com base em princípios democráticos e educacionais que valorizam as diferenças, sem homogeneidade, tratando com equidade os alunos com direitos especiais; realizando o assessoramento pedagógico destes alunos da Educação Especial; estabelecendo um sistema de apoio aos profissionais da educação que atuam nas escolas e CMEIs da SME, orientando estratégias que ajudam professores regentes, professores de Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) e auxiliares de inclusão que atuam diretamente no processo de inclusão

escolar. Também viabiliza a sondagem psicopedagógica dos/as educandos/as que necessitam, fazendo os devidos encaminhamentos; presta assistência social aos alunos e suas famílias que necessitam deste serviço; disponibiliza Auxiliar de Inclusão para as turmas de alunos com deficiência, conforme a Instrução Normativa 001/2017 da SME (Anexo 02), bem como disponibiliza professor/a bilíngue (com domínio da língua brasileira de sinais e da língua portuguesa) para auxílio específico de alunos/as com surdez em sala de aula regular.

O Atendimento Educacional Domiciliar proporciona condições de acesso ao currículo e apropriação dos conteúdos das disciplinas correspondentes ao ciclo de aprendizagem em que o aluno está matriculado, por meio do acompanhamento da Coordenadora Pedagógica. Dessa forma, garante o direito de aprendizagem para a criança que está afastada da escola por recomendação médica, até que ela possa retornar à frequência escolar.

A Secretaria Municipal de Educação proporciona aos professores e gestores escolares, Cursos de Formação Continuada pela equipe técnica (CMAEE) e também palestrantes convidados e/ou Instituições Especializadas, durante todo o ano letivo e principalmente no mês de setembro, durante o Congresso Municipal de Educação, além de conceder bolsa de estudos para curso de pós-graduação - Especialização Lato Sensu em Neuropsicopedagogia Clínica e Institucional (Educação Especial Inclusiva).

### **3 | EXPRESSÕES UTILIZADAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Tendo como prioridade a humanização e a afetividade na escolarização, valorizando também a diversidade humana, é que a Secretaria Municipal de Educação, oficializou em seus documentos o termo “direitos especiais” para se referir aos alunos que são público alvo da Educação Especial Inclusiva.

Outras expressões já foram utilizadas de maneira imprópria no cenário nacional para referir-se às pessoas com deficiência, como a expressão “necessidades educacionais especiais” (que não é sinônimo de deficiência) e “pessoas portadoras de deficiência ou de necessidades especiais” (deficiências são inerentes aos sujeitos e não se portam como objetos que são carregados).

“As escolas inclusivas são escolas para todos, implicando um sistema educacional que reconheça e atenda às diferenças individuais, respeitando as necessidades de qualquer dos alunos” (CARVALHO, 2004, p. 26).

Na rede municipal de ensino de Ponta Grossa, os “alunos com direitos especiais” têm suas diferenças respeitadas e a afetividade deve estar presente nas salas de aula, contribuindo para o desenvolvimento do ser humano.

Para Piaget (1983), a afetividade é um estado psicológico do ser humano que pode ou não ser modificado a partir das situações. De acordo com o autor, tal estado

psicológico é de grande influência no comportamento e no aprendizado das pessoas juntamente com o desenvolvimento cognitivo. Faz-se presente em sentimentos, desejos, interesses, tendências, valores e emoções, ou seja, em todos os campos da vida. “A afetividade é uma sensação de extrema importância para saúde mental de todos os seres humanos por influenciar o desenvolvimento geral, o comportamento e o desenvolvimento cognitivo”.

Já para Wallon (1971), a afetividade não modifica a estrutura no funcionamento da inteligência, porém poderá acelerar ou retardar o desenvolvimento dos indivíduos, podendo até interferir no funcionamento das estruturas da inteligência.

A Secretaria Municipal de Educação entende que a ação pedagógica passa pela base afetiva que permeia as relações. Todos precisam interagir, se socializar, ampliando a relação professor-aluno, em busca da humanização.

#### **4 | PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Constituem o público alvo da Educação Especial, atendidos nas Salas de Recursos Multifuncionais do município de Ponta Grossa, os/as alunos/as com deficiência (com impedimentos de longo prazo, de natureza física, intelectual ou sensorial); os/as alunos/as com transtornos globais do desenvolvimento – TGD (apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras). Incluem-se nessa definição, alunos com transtornos do espectro autista (TEA), síndrome de RETT, transtorno desintegrativo da infância (psicose) e transtornos invasivos sem outra especificação e os/as alunos/as com altas habilidades/superdotação (aqueles/as que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com áreas do conhecimento humano, isolados ou combinados); Transtornos Mentais e de Comportamento, Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade e Distúrbios de Aprendizagem.

Na rede municipal, no primeiro semestre de 2018, foi oferecido Atendimento Educacional Especializado – AEE, em Salas de Recursos Multifuncionais - SRM, para aproximadamente 381 alunos (com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento – TGD e outras Síndromes), matriculados nas 84 escolas do ensino fundamental I e nos 59 CMEIs. Neste mesmo período, foram contratados 140 auxiliares de inclusão (A.I.s), que estão exercendo sua função em classes regulares com 254 alunos, os quais se enquadram na Instrução Normativa nº 01/2017.

Por meio de sondagem diagnóstica realizada no início do ano de 2018 e no final do primeiro semestre, observou-se que a ampliação do tempo semanal de atendimento dos alunos na SRM (de 2 h/s para 5 h/s), refletiu positivamente no desempenho escolar dos mesmos, com avanços pedagógicos nas salas de aula regulares de ensino.

O número de alunos público alvo de Educação Especial representa 1,21% do total de 31.440 alunos matriculados em 2018 na rede municipal de ensino, onde

há pouco mais de 500 professores com especialização em Neuropsicopedagogia (Clínica e/ou Institucional) atuando como regentes/corregentes em sala de aula ou na equipe de gestão, nas escolas/CMEIs.

## 5 | FORMAÇÃO CONTINUADA

O CMAEE é responsável pela Formação Continuada ofertada mensalmente aos professores de Sala de Recursos Multifuncionais e aos Auxiliares de Inclusão. No primeiro semestre de 2018 ocorreram oito encontros formativos, com temas relativos à organização do Atendimento Educacional Especializado, incluindo o compartilhar das práticas pedagógicas no cotidiano escolar da SRM, com relatos de experiências, bem como o desenvolvimento dos alunos (na parte cognitiva, sócio afetiva, motora...), além de temas específicos que envolveram as Instituições Especializadas como APPDF (Associação Pontagrossense dos Portadores de Deformidades Faciais), APACD (Associação Pontagrossense de Assistência à Criança com Deficiência) e APROAUT (Associação de Proteção aos Autistas).

Contribuindo também com a formação humana, o CMAEE desenvolve desde o mês de maio de 2017, o “Projeto Diálogos”, que acontece mensalmente, por região de abrangência, em relação a localização das escolas/CMEIs, visando oportunizar um diálogo franco entre os pais e/ou responsáveis pelos alunos com direitos especiais e os profissionais da educação que atuam nas escolas/CMEIs onde estes alunos estão matriculados (equipe gestora, auxiliares de inclusão, professores regentes e de SRM e CMAEE), promovendo a interação entre a comunidade escolar e familiares, entendendo que a inclusão dos alunos com deficiência no ensino regular requer dos sistemas de ensino, novas atitudes frente aos desafios encontrados para atender estas crianças.

O projeto surgiu da necessidade de aproximar da escola os responsáveis/familiares dos alunos, chamando-os para um diálogo franco e acolhedor, num momento onde todos podem se pronunciar sobre o desenvolvimento das crianças em todos os sentidos. A partir das demandas encontradas (uma vez que os familiares/responsáveis por alunos com direitos especiais procuravam a Secretaria Municipal de Educação para expressar suas dúvidas, fazer suas reivindicações, solicitar encaminhamentos referentes ao Atendimento Educacional Especializado ofertado na Rede Municipal de Ensino aos seus filhos), é que surgiu a ideia de criar este momento e local próprios para essas conversas entre responsáveis pelos alunos com direitos especiais e profissionais da educação que desenvolvem o processo de aprendizagem com essas crianças.

## 6 | PROJETO “DIÁLOGOS”

O Projeto “Diálogos”, iniciado em maio de 2017, acontece quinzenalmente ou mensalmente, em escolas polo, principalmente onde há SRM, por região de abrangência, em relação a localização das escolas/CMEIS, sempre numa sexta-feira, no período da tarde, com duração de três horas, em média.

São convidados os representantes de Escolas e CMEIs da região e cada encontro visa oportunizar um diálogo aberto entre os pais ou responsáveis pelos alunos com direitos especiais e os profissionais da educação (equipes gestoras, auxiliares de inclusão, professoras regentes e professores de Sala de Recursos Multifuncionais e CMAEE) que atuam nas escolas onde estes alunos estão matriculados.

O encontro inicia-se com um vídeo de reflexão sobre a própria vida, mostrando que todos são especiais, independente das diferenças que apresentam. A dinâmica do Projeto baseia-se em três momentos principais. No primeiro, os participantes são divididos em grupos específicos, recebendo tarjetas de cores diferentes, sendo: pais/responsáveis (azul), Auxiliar de Inclusão e professoras regentes (rosa) e equipe gestora e professoras de SRM (amarelo), respondendo à pergunta: **Quais os desafios para o atendimento das crianças com direitos especiais?** Na sequência, todos são convidados a também responder: **Quais suas expectativas sobre a inclusão das crianças na Escola Regular?** As tarjetas com as respostas são colocadas num painel e discutidas no grande grupo, sob a coordenação da equipe do CMAEE.

No segundo momento, os participantes se reúnem em grupos divididos por Escolas e CMEIs, para a socialização das ideias e aproximação entre família/instituição escolar. O terceiro momento proporciona a socialização no “grande grupo”, em que os pais/responsáveis, espontaneamente, podem compartilhar suas experiências em relação aos filhos inclusos na escola.

Para finalizar, o/a professor/a de Sala de Recursos Multifuncionais faz uma breve apresentação do seu trabalho para conhecimento de todos.

Também é realizada a “Memória” de cada encontro, registrada no computador.

Dialogar é o melhor caminho para interação e valorização humana, compreensão da história de vida dos envolvidos. O Projeto “Diálogos” é o momento em que Escola/CMEI, SME/CMAEE e família param para refletir sobre o que os pais tem a dizer sobre seus filhos e sobre o desenvolvimento da vida escolar dos mesmos.

A realização do Projeto tem recebido um *feedback* positivo, demonstrando-se eficaz na aproximação entre os envolvidos no processo de inclusão, proporcionando a interação entre as famílias, Escola/CMEI e Secretaria Municipal de Educação, atingindo seu objetivo principal que é o desenvolvimento da criança por meio da humanização, no sentido de conscientização, visando a criação de uma cultura, onde todos se preocupam com o ser humano, respeitando as diferenças e especificidades em primeiro lugar.

Este Projeto, que já está na 12ª edição, até o primeiro semestre de 2018,

envolveu 806 pessoas de 63 escolas e 46 CMEIs,. Para o segundo semestre estão previstos mais quatro encontros e uma edição final envolvendo todas as escolas e CMEIs, visando a construção de uma escola inclusiva de qualidade, promovendo aprimoramento do processo de inclusão destas crianças, nas escolas e CMEIs, com a finalidade de sensibilizar e ao mesmo tempo possibilitar aos profissionais que atuam na área, bem como a todos os envolvidos no processo de aprendizagem, melhor conhecimento da realidade vivida atualmente no interior das instituições da rede municipal de ensino e também no cotidiano familiar.

## 7 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Política da Educação Especial na Rede Municipal de Ensino de Ponta Grossa está se destacando no cenário nacional. No mês de setembro de 2014, a Secretaria Municipal de Educação, através da Coordenação de Educação Infantil, apresentou seu Plano de Ação para a adesão ao Projeto do Ministério da Educação (MEC), “Educação Infantil 100% inclusiva: acesso, permanência e qualidade”. Em 2016, os resultados obtidos com a pesquisa realizada neste mesmo ano, bem como demais resultados do trabalho da Educação Especial, foram apresentados no Congresso Brasileiro de Neuropsicopedagogia, realizado em Joinville (SC) nos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2017. O trabalho intitulado “Os efeitos da intervenção neuropsicopedagógica escolar para desenvolvimento de estratégias de aprendizagem em escolares da cidade de Ponta Grossa/PR”, desenvolvido por professoras que atuam na Sala de Recursos Multifuncionais, recebeu o prêmio de primeiro lugar, entre aproximadamente 300 trabalhos inscritos e 40 selecionados, de todas as regiões do Brasil, demonstrando o reconhecimento da importância do trabalho realizado, através do Atendimento Educacional Especializado (AEE), para a melhoria da qualidade da aprendizagem dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Naquela ocasião, a Secretaria Municipal de Educação, recebeu a homenagem de Honra ao Mérito em reconhecimento pelo trabalho, com destaque na relevância, apoio à pesquisa e compromisso social em benefício da profissionalização da neuropsicopedagogia.

A Rede Municipal de Ensino de Ponta Grossa, desde 2013 recebeu mais de cinquenta alunos da Educação Especial, oriundos de outras cidades e estados do Brasil e inclusive de outros países, sob a alegação de que a Secretaria Municipal de Ensino oferece estrutura física e recursos humanos para o atendimento pedagógico nas salas regulares e no Atendimento Educacional Especializado (SRM).

As diretrizes do trabalho da equipe de educação especial da Secretaria Municipal de Educação estão centradas na causa da educação inclusiva, cujos princípios estão legalmente garantidos em todo território nacional, apontando para luta contra a exclusão e a busca de um ideal de escola que inclua a todos/as os/as alunos/as, independente, de suas condições pessoais, sociais ou culturais, valorizando a

diversidade humana.

O Projeto “Diálogos” vem se destacando como uma ferramenta de aproximação entre família/escola, contribuindo para a escola inclusiva de qualidade, valorizando a humanização que se faz tão necessária no contexto familiar e escolar.

A Secretaria Municipal de Educação, através de sua Política de Educação Especial Inclusiva, compreende que está no caminho certo, porém ainda são muitos os desafios na busca do ideal. Um dos compromissos é sempre proporcionar Formação Continuada para os profissionais da educação (pois nem mesmo os pais/responsáveis estão preparados para receber uma criança especial).

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília: UNESCO, 1994.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial**. Brasília: MEC/SEESP, 1994.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. LDB 9.394, de 20 de dezembro de 1996**.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999**.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Brasília: MEC/SEESP, 2001.

CABRAL, Gabriela. **Afetividade. Mundo Educação**. Disponível em: <<https://mundoeducacao.bol.uol.com.br/psicologia/afetividade.htm>>. Acesso em: 05 de jul 2018.

CARVALHO, Rosita Edler. **Educação inclusiva: com os pingos nos “is”**. Porto Alegre: Mediação, 2006.

\_\_\_\_\_, Rosita Edler. **A nova LDB e a educação especial**. 4ª edição. Rio de Janeiro: WVA, 2007.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA: **sobre Princípios, Política e Práticas em Educação Especial**. Espanha, 1994.

MENEZES, Ebenezer Takuno de; SANTOS, Thais Helena dos. **Verbetes Declaração de Jomtien. Dicionário Interativo da Educação Brasileira - Educabrazil**. São Paulo: Midiamix, 2001. Disponível em: <<http://www.educabrazil.com.br/declaracao-de-jomtien/>>. Acesso em: 05 de jul. 2018.

\_\_\_\_\_. **Verbetes Declaração de Salamanca. Dicionário Interativo da Educação Brasileira - Educabrazil**. São Paulo: Midiamix, 2001. Disponível em: <<http://www.educabrazil.com.br/declaracao-de-salamanca/>>. Acesso em: 05 de jul. 2018.

PARANÁ, **Diretrizes Curriculares da Educação Especial para a Construção de Currículos Inclusivos**. SEED, Superintendência da Educação, Curitiba, 2006.

PIAGET, Jean. **A equilibração das estruturas cognitivas**. Rio de Janeiro: Editora Zahar; 1983.

## ANEXOS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA Secretaria Municipal da Educação

Avenida Visconde de Taunay, 950 – Tel.: (042) 3220-1000 – Ramal 3 - e-mail: [pmgp@pontagrossa-pr.gov.br](mailto:pmgp@pontagrossa-pr.gov.br) – CEP: 84.051-900 – Ponta Grossa – PR

#### **INSTRUÇÃO Nº 001/2018 - CEFE/SME SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS / ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

Atualiza a Instrução Normativa e estabelece critérios para o funcionamento da **SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS** onde é ofertado Atendimento Educacional Especializado - AEE para alunos do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano), Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto Municipal nº 6.602 de 04/01/2013, da Lei nº 7.081 nº 31/12/2002 de criação do Sistema Municipal de Ensino e considerando os preceitos legais que regem a Educação Especial como:

- a Constituição da República Federativa do Brasil (1988) art. 205 e 208;
- a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9394/96;
- o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/90;
- o Plano Nacional de Educação – Lei nº 13005/14;
- as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica - Parecer CNE nº 17/01;
- as Diretrizes Municipais de Educação do Município de Ponta Grossa - 2015
- a Resolução CNE/CEB Nº 02/01;
- a Resolução CNE/CEB nº 07/10;
- o Parecer CNE/CEB nº 17/01;
- a Portaria MEC nº 13/07;
- o Decreto Federal nº 6.949/09, no art. 24;
- a Resolução CNE/CEB nº 4/09;
- o Decreto Federal nº 7.611/11;
- o Decreto Federal nº 7.612/11;
- a Deliberação nº 02/03 – CEE – PR;
- o Plano Municipal de Educação de Ponta Grossa – Lei nº 12.213/15,

#### **RESOLVE,**

Instruir as instituições municipais de ensino quanto aos critérios para o funcionamento da **SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS - SRM** que oferta **Atendimento Educacional Especializado - AEE** para alunos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento –

TGD ou alunos com Altas Habilidades e/ou Superdotação, matriculados no Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano), Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos. Serão atendidos também, com matrícula, alunos com TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade), Distúrbios de Aprendizagem e Transtornos Mentais e de Comportamento.

### **1. Definição**

A Sala de Recursos Multifuncionais – SRM é um serviço de Atendimento Educacional Especializado - AEE, de natureza pedagógica, que complementa e/ou suplementa (supre, amplia ou aperfeiçoa) a formação do aluno, público alvo da Educação Especial, matriculados no Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano), Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos.

### **2. Alunado**

Alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano), Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos que apresentam Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento – TGD ou com Altas Habilidades/Superdotação. Serão atendidos também, com matrícula, alunos com TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade), Distúrbios de Aprendizagem e Transtornos Mentais e de Comportamento.

### **3. Do Ingresso**

O alunado acima descrito deve estar matriculado regularmente no Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano), Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos e apresentar laudo clínico e/ou avaliação multiprofissional que comprove a situação de Deficiência, TGD ou Altas Habilidades/Superdotação. Serão atendidos também, com matrícula, alunos com TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade), Distúrbios de Aprendizagem e Transtornos Mentais e de Comportamento.

### **4. Do Ingresso na Sala de Recursos Multifuncionais – SRM**

- 4.1. A professora da SRM realizará a avaliação pedagógica dos alunos atendidos. Esta Sondagem Diagnóstica será registrada em ficha própria.
- 4.2. Deverá focar aspectos pedagógicos relativos à aquisição da língua oral e escrita, interpretação, produção de textos, cálculos, sistema de numeração, medidas, entre outros e das áreas do desenvolvimento, considerando as habilidades adaptativas, práticas sociais e conceituais.

### **5. Aspectos Pedagógicos**

- 5.1. O Atendimento Educacional Especializado, na SRM, constitui um conjunto de procedimentos específicos, de forma a desenvolver os processos cognitivo, psicomotor e sócio emocional.
- 5.2. A professora da SRM elaborará o Plano de Intervenção Pedagógico Individual, com metodologia e estratégias diferenciadas, de acordo com os indicativos da Sondagem Diagnóstica, de forma a atender as especificidades de cada educando.
- 5.3. O Plano de Intervenção Pedagógica Individual deve ser organizado e, sempre que necessário reorganizado, de acordo com:
  - a) os interesses, necessidades, dificuldades e habilidades específicas de cada aluno;

- b) as áreas de desenvolvimento (cognitiva, psicomotora, sócio emocional) de forma a subsidiar o processo de aprendizagem.

5.4. A complementação do trabalho pedagógico desenvolvido pela professora, na SRM, dar-se-á através de assessoramento às professoras e demais profissionais da escola, juntamente com a equipe pedagógica, nas adequações curriculares (proposição de atividades), avaliações e metodologias que serão utilizadas no ensino regular, em atendimento aos alunos com deficiência, TGD ou Altas Habilidades/Superdotação, TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade), Distúrbios de Aprendizagem e Transtornos Mentais e de Comportamento, bem como, orientações e esclarecimentos às famílias dos educandos.

5.5. A professora registrará, sistematicamente, todos os avanços e dificuldades do aluno, conforme Plano de Intervenção Pedagógico Individual, em Relatório Semestral.

5.6. O aluno frequentará a SRM o tempo necessário para superar ou amenizar as barreiras que dificultam o processo de aprendizagem na classe comum.

## **6. Da Organização**

6.1. O horário de trabalho pedagógico na SRM poderá ser em período contrário ao que o aluno está matriculado e frequentando a classe comum ou no mesmo turno, conforme as necessidades dos educandos.

6.2. O trabalho pedagógico na SRM será realizado de forma coletiva e/ou individual conforme as especificidades de cada caso.

6.3. O cronograma para o trabalho pedagógico deverá ser elaborado pela professora da SRM, juntamente com a coordenadora pedagógica da escola, considerando as peculiaridades de cada educando.

6.4. O cronograma deverá ser organizado visando:

a) o máximo de tempo possível, conforme a demanda. Na escola pólo, onde há SRM, os atendimentos poderão ser diários, com duração de uma hora a uma hora e meia. Nas escolas de abrangência, onde não há SRM, os atendimentos serão em contraturno, na escola pólo mais próxima, conforme cronograma elaborado pela professora da SRM.

b) caráter flexível, devendo ser reorganizado, sempre que necessário, de acordo com o desenvolvimento e especificidades dos alunos, com anuência da equipe pedagógica da escola.

c) considerar a hora atividade da professora, de acordo com a legislação vigente.

6.7. O horário de funcionamento da SRM deverá ser o mesmo da escola.

6.8. A professora da SRM deverá participar das atividades previstas no Calendário Escolar.

6.9. A professora da SRM registrará a frequência dos alunos, em ficha própria.

6.10. Cabe à escola que mantém a SRM a responsabilidade de manter a documentação do aluno atualizada.

6.11. Na Pasta Individual do aluno, além dos documentos exigidos para a classe comum, deverá constar cópia de laudos e receitas médicas, relatórios de avaliação e Relatórios Semestrais do AEE, devidamente timbrados, datados e assinados.

6.12. Quando o aluno frequentar a SRM em outra escola, esta também manterá na Pasta Individual do aluno, a documentação citada no item anterior.

- 6.13. No Histórico Escolar não deverá constar que o aluno frequentou SRM. No caso de transferência do aluno de uma unidade escolar para outra, junto com o Histórico Escolar e com o Parecer Avaliativo, deverá ser encaminhado um relatório do AEE com o intuito de matriculá-lo na SRM mais próxima, dando continuidade ao trabalho pedagógico.

## 7. Matrícula

- 7.1. A matrícula do aluno no Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE/WEB deve ser efetuada de acordo com os itens específicos e diferenciados para a deficiência e necessidades especiais.
- 7.2. Para o ingresso na SRM os responsáveis legais deverão estar cientes da organização e funcionamento do Atendimento Educacional Especializado, através de registro em Termo de Compromisso de Frequência.
- 7.3. Quando os responsáveis legais pelos alunos que não desejaram efetivar a matrícula na SRM, devem assinar a Termo de Desistência. O mesmo deve ocorrer quando houver a infrequência do aluno.

## 8. Recursos Humanos

- 8.1. Para atuar na SRM a professora, conforme Del. nº 02/03 – CEE, art. nº 33 e 34, deverá ter **pelo menos uma das formações** abaixo:
- a) especialização em cursos de Pós-Graduação em Educação Especial ou;
  - b) especialização em cursos de Pós-Graduação em Atendimento Educacional Especializado ou;
  - c) licenciatura Plena com habilitação em Educação Especial ou;
  - d) habilitação específica em nível Médio, na extinta modalidade de Estudos Adicionais e atualmente na modalidade Normal;
  - e) especialização em cursos de Pós-Graduação em Psicopedagogia Institucional e/ou Clínica;
  - f) especialização em cursos de Pós-Graduação em Neuropsicopedagogia Institucional e/ou Clínica, funções convalidadas em 14/03/2018 pelo CBO (Classificação Brasileira de Ocupações), através do Ministério do Trabalho.
- 8.2. A professora que atuará na SRM terá as **seguintes atribuições**:
- a) realizar a avaliação diagnóstica, com registro em ficha própria, dos alunos que frequentam a SRM;
  - b) preencher a documentação necessária dos alunos matriculados na SRM e informar a secretaria da escola para que seja efetuada a matrícula no SERE/WEB;
  - d) elaborar o Plano de Intervenção Pedagógica de cada aluno da SRM;
  - e) organizar o cronograma de trabalho pedagógico, atendendo as especificidades de cada educando;
  - f) registrar a frequência em ficha própria;
  - g) registrar, em Relatório Semestral, os avanços e as dificuldades do aluno, conforme Plano de Intervenção Pedagógica Individual;
  - g) reelaborar o Plano de Intervenção Pedagógica sempre que houver necessidade;
  - h) assessorar as professoras e demais profissionais da escola, juntamente com a equipe pedagógica, nas adequações curriculares (proposição de atividades), avaliações e metodologias que serão utilizadas no ensino regular, em atendimento aos alunos com

deficiência, TGD ou Altas Habilidades/Superdotação, bem como, orientações e esclarecimentos às famílias dos educandos. O mesmo deve ocorrer no caso dos alunos com TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade), Distúrbios de Aprendizagem e Transtornos Mentais e de Comportamento, recentemente incluídos no SERE.

- i) acompanhar o desenvolvimento educacional do aluno;
- j) participar de todas as atividades propostas no Calendário Escolar;

### **9. Recursos Físicos e Materiais**

- 9.1. O espaço físico deverá ter acessibilidade, tamanho e localização adequados, salubridade, iluminação e ventilação de acordo com os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT 9050/1994).
- 9.2. A escola, por intermédio de sua mantenedora, preverá e proverá para a SRM materiais pedagógicos específicos, adequados às peculiaridades dos alunos, para permitir-lhes o acesso ao currículo.

### **10. Desligamento**

- 10.1. O desligamento do aluno da SRM deverá ser formalizado por meio de Relatório Pedagógico elaborado pela professora de AEE, seguindo as orientações da equipe do CMAEE – SME.
- 10.2. O desligamento deverá ser registrado em ata, a qual será assinada pela equipe pedagógica, professora de AEE e responsáveis legais pelo aluno.

### **11. Desistência**

Serão considerados desistentes do AEE:

- 12.1. Os alunos cujos responsáveis legais não cumprirem com o Termo de Compromisso de Frequência.
- 12.2. Os alunos cujos responsáveis legais não optarem pelo AEE, na escola regular comum, preferindo o atendimento em outra instituição.
- 12.3. Em ambos os casos será realizado registro em Termo de Desistência.

### **13. Transferência**

- 13.1. No Histórico Escolar não deverá constar que o aluno frequentou SRM.
- 13.2. No caso de transferência do aluno de uma unidade escolar para outra, junto com o Histórico Escolar e com o Parecer Avaliativo, deverá ser encaminhado um relatório do AEE com o intuito de matriculá-lo na SRM mais próxima, dando continuidade ao seu atendimento.

### **14. Autorização/ Renovação e Cessação da Autorização**

- 14.1. A SRM poderá funcionar em estabelecimentos de Ensino da Rede Pública que ofereçam o Ensino Fundamental de nove anos – Anos Iniciais (1º ao 5º ano).
- 14.2. A autorização/renovação, inatividade e cessação de autorização ocorrerá dependendo do número de alunos (público alvo) atendidos pela SRM.
- 14.3. Para legalização de funcionamento da SRM (autorização/renovação, inatividade e cessação da autorização) a instituição de ensino deverá seguir as orientações desta Instrução Normativa e demais normas e legislação vigentes.

Ponta Grossa, 02 de maio de 2018

**PROF.ª ESMÉRIA DE LOURDES SAVELI**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Decreto nº 12.288 de 01/01/2017**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**Secretaria Municipal da Educação**

Avenida Visconde de Taunay, 950 – Tel.: (042) 3220-1000 – Ramal 3 - e-mail: [pmg@pontagrossa-pr.gov.br](mailto:pmg@pontagrossa-pr.gov.br) – CEP: 84.051-900 – Ponta Grossa – PR

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2017**  
**ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AUXILIAR DE INCLUSÃO**

Estabelece critérios para a oferta de Auxiliar de Inclusão que atua no contexto da sala de aula onde há alunos com deficiência, nos âmbitos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e da Educação de Jovens e Adultos – Fase I do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino.

A **Secretária Municipal de Educação de Ponta Grossa**, no uso de suas atribuições e considerando preceitos legais que regem a Educação Especial:

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96.
- Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, Parecer nº 17/01 – CNE de 11/09/2001.
- Resolução CNE/CEB nº 02/01 de 11/09/2001.
- Deliberação CEE nº 02/03 de 02/06/2003.
- Lei Federal 12.764/12 de 27/12/2012.
- Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005/14 de 25/06/2014.
- Plano Municipal de Educação – Lei nº 12.213/15 de 23/06/2015.
- E demais legislação vigente, expede a seguinte

**INSTRUÇÃO**

**1. DEFINIÇÃO**

O/A Auxiliar de Inclusão é um/a profissional de apoio, que atua no contexto da sala de aula onde há alunos com deficiência, nos âmbitos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º Ano) e da Educação de Jovens – Fase I do Ensino Fundamental, na Rede Municipal de Ensino de Ponta Grossa.

O trabalho do/a Auxiliar de Inclusão “justifica-se quando a necessidade específica do estudante não for atendida no contexto geral dos cuidados disponibilizados aos demais estudantes”.(NOTA TÉCNICA Nº 24/2013/MEC/SECADI/DPEE)

“O trabalho do/a Auxiliar de Inclusão não é substitutivo à escolarização ou ao atendimento educacional especializado, mas articula-se às atividades da aula comum, da Sala de Recursos Multifuncional e demais atividades escolares; deve ser periodicamente avaliado pela escola, juntamente com a família, quanto a sua efetividade e necessidade de continuidade”.(NOTA TÉCNICA Nº 24/2013/MEC/SECADI/DPEE)

## **2. ALUNADO**

Será ofertado/a um/a Auxiliar de Inclusão para as turmas nas quais houver um ou mais educandos com deficiências que comprometem a sua autonomia e independência para a realização de atividades de alimentação, higiene, comunicação ou locomoção, entre outras que exijam auxílio constante no cotidiano escolar.

## **3. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A AUXILIAR DE INCLUSÃO**

3.1 - Auxiliar o professor regente no trabalho pedagógico a ser desenvolvido na sala de aula regular.

3.2 - Colaborar para a interação entre os alunos com deficiência e os demais alunos da escola.

3.3 - Viabilizar a participação efetiva dos/as alunos/as nas diferentes situações de aprendizagem e interação no contexto escolar e em atividades extraclasse.

3.4 - Buscar diferentes formas de comunicação alternativa e suplementar que facilitem ao aluno interagir no processo ensino-aprendizagem.

3.5 - Ter conhecimento prévio e domínio dos conteúdos e temas a serem trabalhados pelo/a professor/a regente da classe regular.

3.6 - Participar do planejamento, junto aos professores regente e corregente, elaborando adaptações que permitem ao aluno o acesso ao currículo, a partir de modificações significativas na organização da sala de aula, dos materiais e recursos pedagógicos utilizados pelos alunos.

3.7 - Assegurar ao estudante as devidas adaptações de acesso à aprendizagem, durante o período de cumprimento da hora-atividade.

3.8 - Participar das atividades pedagógicas que envolvem o coletivo da escola.

## **4. RECURSOS HUMANOS**

O/A Auxiliar de Inclusão pode ser um/a professor/a contratado/a mediante teste seletivo ou um/a estagiário/a do curso de Pedagogia, a critério da Secretaria Municipal de Educação.

## **5. SOLICITAÇÃO**

Para a solicitação de um/a Auxiliar de Inclusão, é necessário:

5.1 - Encaminhamento de relatório escolar atualizado e detalhado do caso, apontando o desenvolvimento da aprendizagem e da socialização do/a aluno/a, com cópia de laudo clínico recente em anexo.

5.2 - Análise do caso pela equipe multiprofissional da Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação.

Ponta Grossa, 1º de fevereiro de 2017.

**PROF.ª ESMÉRIA DE LOURDES SAVELI**  
Secretária Municipal da Educação  
Decreto nº 12.288 de 01/01/2017

# SOBRE OS ORGANIZADORES

**VIRGÍNIA OSTROSKI SALLES** - Doutoranda no Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia (UTFPR), bolsista CAPES. Mestre em Ensino de Ciências e Tecnologia, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR - Ponta Grossa). Graduada em Licenciatura em Pedagogia. Pós-graduação em Metodologia de Ensino de Filosofia e Sociologia. Especialista em Educação Especial: Atendimento as Necessidades Especiais. Membro do Grupo de Pesquisa: cultura de paz, direitos humanos e sustentabilidade (UEPG), e, Grupo de Pesquisa: Educação a Distância - formação docente para o ensino de ciência e tecnologia. Experiência como docente na Educação Básica.

**DAMARIS BERARDI GODOY LEITE** - Graduada em Nutrição (UNIFIL). Licenciada em Ciências Biológicas (Claretiano). Especialista em Vigilância em Saúde e Metodologia do Ensino Superior. Mestre em Ensino de Ciência e Tecnologia pela UTFPR. Doutoranda em Ensino de Ciência e Tecnologia pela UTFPR. Atualmente sou professora do Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais - Cescage, onde leciono a disciplina de Atenção Nutricional para o Curso de Enfermagem. Membro do Grupo de Pesquisa: Educação a Distância - formação docente para o ensino de ciência e tecnologia.

**ANTONIO CARLOS FRASSON** - Doutor em Educação pela Universidade Metodista de Piracicaba. Professor Adjunto da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Ponta Grossa. Está vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia (PPGECT) no Câmpus Ponta Grossa. É líder do grupo de pesquisa Educação a Distância - formação docente para o ensino de ciência e tecnologia. Avaliador institucional e de cursos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP

# SOBRE OS AUTORES

**ANTÔNIO CARLOS FRASSON** Mestre e Doutor em Educação (UNIMEP-SP). Licenciado em Educação Física. Docente da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia (UTFPR), nível mestrado e doutorado. Pesquisa na área de formação de professores, educação à distância, e inclusão. Endereço eletrônico: [acfrasson@utfpr.edu.br](mailto:acfrasson@utfpr.edu.br)

**CHEPERSON RAMOS** – Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia (UTFPR). Formado em Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais (UTFPR/2018). Membro do grupo de pesquisa Educação a Distância: Formação Docente para o Ensino de Ciência e Tecnologia.

**IOLANDA BUENO DE CAMARGO CORTELAZZO** Professor Adjunto da Universidade Tecnológica Federal do Paraná UTFPR; Coordenadora de Tecnologia na Educação Campus Curitiba na UTFPR. Líder do Grupo de Pesquisa Inovação, Desenvolvimento e Aplicação de Tecnologias Digitais na Educação. Professor das disciplinas de Educação e Tecnologia, Metodologia da Pesquisa Científica e Educação Inclusiva em curso de licenciatura; de Ambientação em EAD; e de Multimeios, Multimídia e Transmídia em Cursos de Especialização. Desenvolveu, com a Profa. Dra. Joana Paulin Romanowski, o Projeto do Curso de Pedagogia, modalidade a Distância da Faculdade Internacional de Curitiba FACINTER autorizado em 2007. Membro da Comissão Estadual do Profucionário da Secretaria Estadual de Educação do Paraná. Sócia-fundadora da ABED Associação Brasileira de Educação a Distância. Completou seu Mestrado em Educação (1996) e Doutorado em Educação (2000) pela Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. Atua principalmente nas seguintes áreas: Educação a Distância, formação de professores, prática pedagógica, educação inclusiva, tecnologias, ambientes de aprendizagem, inovação e educação para o desenvolvimento sustentável. Autora de livros e artigos.

**LUCIMARA GLAP** - Licenciada em Pedagogia, Especialista em Gestão Escolar, Mestre em Educação pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia (PPGECT) – Doutorado - da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Membro do Grupo de Pesquisa “Educação a Distância - Formação Docente para o Ensino de Ciência e Tecnologia” (UTFPR). Professora do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto Superior Sant’ana (IESSA). Coordena o Polo de Educação a Distância da Universidade Aberta do Brasil (UAB) Ponta Grossa/PR. <http://lattes.cnpq.br/3186791384827504>. E-mail: [lucimaraglap@hotmail.com](mailto:lucimaraglap@hotmail.com)

**MARCUS WILLIAM HAUSER** Mestre em Engenharia de Produção (UTFPR) e Doutorando em Ensino de Ciência e Tecnologia da UTFPR-Ponta Grossa. Graduado em Bacharelado em Engenharia Civil e Licenciatura em Educação Física. Professor Assistente da

UEPG e Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação Física/EaD. Endereço Eletrônico: mwhauser1@gmail.com

**MARIA FATIMA MENEGAZZO NICODEM** - Pós-doutora em Educação com estágio Pós doutoral realizado sob Supervisão da Professora Doutora Teresa Kazuko Teruya (UEM-2017). Doutora em Educação (UEM 2011-2013). Mestre em Linguística (UFSC 2003-2005). Especialista em Linguística Aplicada (PUC-MG 1994). Tem Licenciatura em Letras pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (1991). Licenciada em Pedagogia (2014). Licenciada em História (2017). Bacharel em Teologia (2017). Cursando Licenciatura em Filosofia (2017-2019). Técnica em Magistério - Educação Infantil e Infância-Juvenil (1983). Atualmente é professora da Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Métodos e Técnicas de Ensino, atuando principalmente nos seguintes temas: Concepções Psicopedagógicas do Processo Ensino-Aprendizagem, Metodologia da Pesquisa e Psicologia da Educação. É professora da Disciplina de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira. Foi Coordenadora dos Cursos Técnicos em Segurança do Trabalho do Campus Medianeira da UTFPR (2006-2013). Coordenou, na UTFPR, o Curso Técnico em Química, o Curso de Ensino Médio, o Curso Técnico Pós-Médio em Segurança do Trabalho e o Curso Técnico PROEJA em Segurança do Trabalho. Atua em EaD - Cursos Pós-Graduação Lato Sensu - UAB e em Cursos Técnicos - E-Tec/Brasil. Coordenou também o Programa Especial de Formação Pedagógica em diversas turmas (entre 1998 a 2008). Doutorado em Ciências da Educação-UTCD (2006-2007).

**ROGÉRIO RANTHUM** Mestre em Engenharia da Produção, Doutorando em Ensino de Ciência e Tecnologia da UTFPR-Ponta Grossa, Bacharel em Processamento de Dados, pela UEPG, Professor na Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Coordenador de Tecnologia do Ensino. Endereço Eletrônico: ranthum@utfpr.edu.br

**SANDRA REGINA CARTACHO PIETROBON** - Doutora em Ensino de Ciência e Tecnologia (UTFPR). Mestre em Educação (PUC-PR). Licenciada em Pedagogia e Letras (UNICENTRO). Docente da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO-PR) no curso de Pedagogia. Tem experiência na formação de professores presencial e a distância, com enfoque na educação infantil, metodologia de ensino, didática e estágio supervisionado. E-mail: spietrobon@unicentro.br.

**THUINIE MEDEIROS VILELA DAROS** Mestra em Educação pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (2014). Possui Especialização em Fundamentos Filosóficos e Políticos da Educação (2007) e Alfabetização com ênfase em letramento (2008). Graduada em Pedagogia (2004) pela mesma universidade. Atuou como coordenadora e docente do colegiado de pedagogia da Faculdade União das Américas- UNIAMÉRICA. Coordenou os cursos de Pós-graduação em Educação: Educação Infantil e Alfabetização, MBA Gestão e Direção Escolar e Metodologias Ativas. Autora do livro: Para que serve aprender a ler e escrever? Os sentidos que as crianças atribuem à linguagem escrita (Epígrafe) e A sala de aula inovadora: estratégias pedagógicas para o aprendizado ativo (Penso Editora). Atualmente atua como Head de cursos Híbridos e Metodologias Ativas da UNICESUMAR. Sócia-Fundadora da Têssera Educação.

**VIRGÍNIA OSTROSKI SALLES** - Doutoranda no Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia (UTFPR), bolsista CAPES. Mestre em Ensino de Ciências e Tecnologia, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR - Ponta Grossa). Graduada em Licenciatura em Pedagogia, pela Faculdade Secal, Ponta Grossa -Pr. Pós-graduação em Metodologia de Ensino de Filosofia e Sociologia. Especialista em Educação Especial: Atendimento as Necessidades Especiais. Membro do Grupo de Pesquisa: cultura de paz, direitos humanos e sustentabilidade (UEPG), e, Grupo de Pesquisa: Educação a Distância - formação docente para o ensino de ciência e tecnologia. Experiência como docente na Educação Básica. Pesquisa e atua em projetos de Convivências Escolares, Educação para a Paz, Comunicação Não-Violenta, Educação Ambiental, Ecoformação, Formação Inicial e Continuada de Professores e EaD.

Agência Brasileira do ISBN  
ISBN 978-85-7247-787-1



9 788572 477871